

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2009

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja indicado ao Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, realizar ação específica de reforço da iluminação pública no entorno das escolas localizadas em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Instituições dos mais diversos setores já denunciaram o descaso com que a juventude vem sendo tratada pelo Estado brasileiro e, lamentavelmente, Pernambuco e sua capital, assumem posição de liderança no macabro ranking da violência que tem esses jovens como destinatários.

Recentemente tivemos a oportunidade de observar que má questão pode e deve ser encarada com o destemor de que cada um assuma suas responsabilidades para enfrentarmos o problema comum.

Refiro-me a uma ocasião, ainda no recesso, quando tratando da questão da violência entre os jovens relatei os impressionantes números divulgados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, publicado na

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

imprensa local poucos dias depois do Presidente da República em evento de governo ter afirmado seu compromisso de eleger sua sucessora e seu desejo de ver seu ex-adversário (de outrora práticas tão condenáveis para quem o PT pediu impeachment) Senador Fernando Collor governador daquele Estado.

Ora, senhoras vereadoras e senhores vereadores, aqui não tratamos de questões relacionadas a disputas partidárias, mas nos parece que não cabe tratar de tema eleitoral em palanque custeado com recursos públicos destinados a outro fim.

Se a OAB-Alagoas divulgou tais dados depois da passagem presidencial é porque não vinculou uma coisa a outra. A responsabilidade com o tema não permitiu açodamentos.

Ao principal mandatário da nação são destinadas informações importantes quanto ao seu destino e interlocutores, pelo serviço de segurança institucional, ainda assim não foi preocupação para Sua Excelência o tema, mas a sua própria sucessão.

Em nossa questão local recebi, dos jovens com quem conversava, sugestões para a participação da esfera municipal. Disseram-me eles que, geralmente, no entorno das escolas, sejam públicas ou privadas, a pouca iluminação que permite abordagens e práticas ilícitas que impõe ao jovem mais resistente a condição de “careta” ou de que “tutelado”. Pura pressão psicológica em um período da vida em que tudo o que mais se deseja é a afirmação e a aceitação social.

A leniência do poder municipal favorece essa sensação de impunidade.

Refletindo sobre a singular, mais extremamente plausível, sugestão dos jovens, sondei alguns profissionais da área de segurança que corroboraram com a tese apresentada.

Já em outra circunstância fui lembrada por uma mulher que me pedia para explicar a razão de em sua conta de energia vir um valor cobrado referente à iluminação pública quando desconhecia um local por qual passasse a noite que não tivesse dificuldades para atravessar a via ou se deparasse, tardiamente, com buracos nas vias e calçadas.

Eis a solução encontrada no tempo maior que dediquei no recesso a ouvir as pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Meus pares entenderão a importância desta iniciativa e o Prefeito a cobrança de uma prestação de serviço eficiente, pelo tributo recolhido com sacrifício.

Do resultado do Plenário dê-se ciência ao Professor **Airton Evangelista Simões**, Rua Numa Pompilho, 99, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50100-330, a Delegada **Sylvana Lellis**, Rua Felix de Brito Melo, 676/302, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51020-260, ao senhor **Ezenildo Jacinto da Silva**, Rua Domingos Sávio, 113/403, Edf. Pegasus, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54420-170, e ao senhor **Fernando Rufino de Melo**, Rua Lage de Luna, 165, Alto José do Pinho, Recife – PE, CEP 52110-281.

Câmara Municipal do Recife, de agosto de 2009.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora D25 Recife